



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 162, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1440, de 1.º de setembro de 2014, resolve e **DECRETA**;

ART. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XXIV OKTOBERFEST, que realizar-se-á nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2024, junto à Rua Coberta e Parque de Exposições Bragadense, sendo:

Presidente: Lucas Blatt

Vice Presidente: Cristiane Scheuermann Bonatto

Secretária: Neiva Angele Mundt Bressan

Vice Secretária: Adeline Pinheiro Umeres

Tesouraria: Allan Vinícius Kotz e Ana Carolina Specht

RESPONSÁVEIS PELOS DIVERSOS SETORES:

Divulgação: Marili Besso Koelher e Janaine Prigol

Desfile e Ornamentação: Cristiane Scheuermann Bonatto, Patricia Maria Stein Leindecker e Claides Simsen

Bebida: Djoni Aleander Rohden, Kleber Luiz Duarte e Cleison Simsen

Manutenção e limpeza: Volnei Lizzoni e Adão Woichinski

Estacionamento: Cleiton Gentelini, Andre Eich, Jair Saueressig de Sousa e Samuel Bianchini

Portaria: Marcio Ivanir Neukamp, Neili Koch, Arlete Gross Schneider, Suelin Beatrice Maldaner e Claudiane D. Marodin.

Parágrafo Único: Os componentes do Poder Legislativo do Município e os Presidentes das Associações / Entidades envolvidas, representam o Conselho Fiscal da Comissão descrita no "Caput" deste artigo.

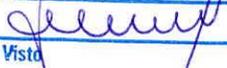
ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3105
de 12/06/24 FL.

Vista